PROJETO DE LEI Nº 90, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II, do art. 41, da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 – Dep. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
4.4.90.52.01-05 08.244.0037-2.033 Equip. e Mat. Permanente R$ 14.000,00

Total do Crédito Especial..... R$ 14.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 – Dep. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.30.72-05 08.244.0037-2.033 Material de Consumo PAIF R$ 10.000,00
3.3.90.39.31-05 08.244.0037-2.033 Outros Serv. T. P. Jurídica PAIF R$ 4.000,00

Total das Anulações .....R$ 14.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias.



Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 08 de outubro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.10.09 15:57:24 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias".**

O presente projeto visa atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do Ofício nº 510/2025-DMADS (cópia em anexo).

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.10.09 15:57:42 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal